



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

Quinta-feira, 28 de junho de 2018.

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Ano IV Edição Extra nº 0491

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Imbaú - Pr

Lei Municipal nº 520, de 19 de Maio de 2015.

Laur de Oliveira

Prefeito Municipal

Assessoria de Comunicação

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Francisco Siqueira Kortez, Nº 471 – São Cristóvão.

CEP: 84250-000

Fone: (42) 3278-8100

Imbaú - Pr

E-mail: imprensa@imbau.pr.gov.br

Site: www.imbau.pr.gov.br

DECRETO N° 099/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBAÚ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições do art. 42, e do § 1º do art. 43, todos da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, a Lei Complementar 101/2000, combinados com o art. 7º da Lei Municipal nº 574 de 20 de dezembro de 2017 – LOA 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, nas dotações abaixo descritas no valor de R\$ 322.750,00 (Trezentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais) nas dotações abaixo:

SUPLEMENTA – REMANEJAMENTO – R\$ 62.500,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
11.334.0003.2010 atividades de Aperfeiçoamento nas Relações e Fluxos dos Trabalhos
1090 3190110000 00000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 13.500,00
1100 3190130000 00000 Obrigações PatronaisR\$ 1.300,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0015.2059 Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação
3880 3190110000 00103 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 38.100,00
3910 3190130000 00103 Obrigações PatronaisR\$ 9.600,00

CANCELA – REMANEJAMENTO

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
11.334.0003.2010 atividades de Aperfeiçoamento nas Relações e Fluxos dos Trabalhos
1140 3390300000 00000 Material de ConsumoR\$ 14.800,00

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0015.2059 Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação
4060 3390390000 00000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 38.100,00
4030 3390360000 00000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 9.600,00

SUPLEMENTA – CANCELAMENTO PARCIAL

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
06.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0007.2025 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
1780 3190110000 00000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 103.500,00
1790 3190130000 00000 Obrigações PatronaisR\$ 24.500,00

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0025.2031 Atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde

2170 3190110000 00000 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 103.000,00
2180 3190130000 00000 Obrigações PatronaisR\$ 25.200,00

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
15.001 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.541.0023.2081 Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
5570 3190130000 00000 Obrigações PatronaisR\$ 1.150,00
5580 3190160000 00000 Outras Despesas Variáveis – Pessoal CivilR\$ 2.900,00

CANCELAMENTO PARCIAL

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
11.334.0003.2010 Atividades de Aperfeiçoamento nas Relações e Fluxos dos Trabalhos
570 3190940000 00000 Indenizações e Restituições TrabalhistasR\$ 90.000,00

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
05.001 DEPARTAMENTO DE OBRAS
04.122.0006.2021 Suporte às Atividades da Secretaria de Obras e Viação
1540 3190940000 00000 Indenizações e Restituições TrabalhistasR\$ 90.150,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
10.001 DIVISÃO DE CULTURA
13.392.0018.1017 Construção do Centro Cultural
4980 4490510000 00000 Obras e InstalaçõesR\$ 80.100,00

TOTALR\$ 322.750,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 322.750,00 (Trezentos e vinte e dois mil setecentos e cinquenta reais) de que trata o Art. 1º, consideramos os provenientes de remanejamentos de dotações orçamentárias e cancelamentos parciais de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua edição.

GABINETE DO PREFEITO DE IMBAÚ, aos 27/06/2018.

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS DECRETO 099/2018 DE 27/06/2018

Item I – Descrição do Problema e suas causas: Insuficiência de saldo de dotações orçamentárias no valor de R\$ 322.750,00

Item II – Resultados Esperados com a Alteração Solicitada: Possibilidade de empenhamento.

Item III – Consequências do não atendimento do pleito: Inexecução despesas referente á folha de pagamento 06/2018

Item IV – Reflexos dos Cancelamentos sobre a programação preventiva e o impacto no Plano Plurianual – PPA 2018 – 2021: não se aplica

Item V – Repercussão no Nível dos Gastos Fixos Decorrentes da Alteração Solicitada: Não se aplica

Item VI – Como e em que serão aplicados os Recursos Solicitados: Serão aplicados em despesas com a folha de pagamento 06/2018

Item VII – Memórias de Cálculo não incluídas nos itens precedentes: Não se aplica.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE IMBAÚ - PR

Imbaú - Pr,

De acordo com a Lei Municipal nº 520 /2015

Quinta-feira, 28 de junho de 2018.

Ano IV Edição Extra nº 0491

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item VII – Detalhamento previsto no artigo 7º da Lei Municipal nº 574 de 20 de Dezembro de 2017 – LOA 2018 “ **Art. 7º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento da administração e do Fundo Municipal até o limite de 20% (vinte por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, servindo como recursos para tais suplementações, quaisquer das formas definidas no parágrafo 1º do artigo 43, da lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 6.346.106,87 (seis milhões trezentos e quarenta e seis mil cento e seis reais e oitenta e sete centavos)”.

Imbaú, 27/06/2018

Laur de Oliveira
Prefeito Municipal
